



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028



**PORTARIA Nº. 170/2025/GP, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor **João Francisco dos Santos Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo Servidor **João Francisco dos Santos Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, junto a esta administração pública em 06 de Junho de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 07/07/2025 até 30/07/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias do Senhor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº **\*\*\*.028.77\*.\***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2024 à dezembro/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (30/06/2025).

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal